



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO,
NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

EDITAL N. 20/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 346/2011 e alterado pelo Edital n. 176/2012, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão de concessão liminar da ordem proferida no Mandado de Segurança n. 2013.072856-2, o julgamento do recurso interposto à prova escrita e prática da impetrante Mariana Konkel Barbosa será julgado em sessão pública, que se realizará no dia 3 de julho próximo vindouro, a partir das 14 horas, na sala de sessões n. 4 do hall superior da Torre I deste Tribunal de Justiça.

FAZ SABER, ainda, a todos os candidatos, que a sessão pública de julgamento dos recursos interpostos à prova de títulos ocorrerá no dia 3 de julho próximo vindouro, a partir das 14 horas e 10 minutos, na sala de sessões n. 4 do hall superior da Torre I deste Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 25 de junho de 2015.

TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso